

PORTARIA Nº 194/2025/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 001/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do Contrato nº 001/2025, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Gerência de Laboratório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT, Processo SEMA-PRO-2024/02561, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
001/2025	CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	10/02/2025	R\$ 52.475,46	Gestor do Contrato: Elisângela Nascimento Nogueira - Matrícula: 227623 Fiscal Titular: Adari Rogério de Almeida - Matrícula: 130251 Fiscal Substituto: Flávia de Amorim Silva Grosseli - Matrícula: 226259.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cbe7794

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar